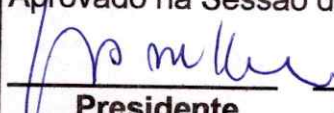





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>17/10/05</u>	DESPACHO
		Aprovado na Sessão de <u>15/10/2005</u>
		 Presidente
		 1º Secretário
Nº <u>1404</u> /2005	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	EMENTA: Requer ao Ilmo. Sr. Superintendente da STTP a instalação de mecanismo que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoa portadora de deficiência visual, nos semáforos existentes no cruzamento das Avenidas João Quirino e Noujain Habib, no Catolé, próximo ao Instituto dos Cegos.
	Presidente	

VISTO EXP.

OF N.º 2250 Jânio
 STTP

Senhor Presidente,

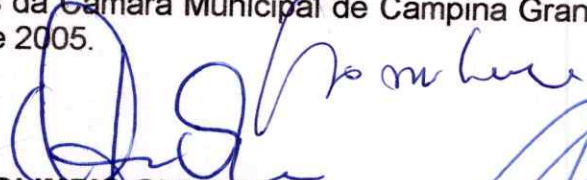
Considerando que o artigo 17, do Decreto Federal nº 5.296 de 02.12.2004, estabelece que os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoa portadora de deficiência visual ou com mobilidade reduzida em todos os locais onde a intensidade do fluxo de veículos, de pessoas ou a periculosidade na via assim determinarem, bem como mediante solicitação dos interessados;

Considerando que o cruzamento das Avenidas João Quirino e Noujain Habib, no Catolé, próximo ao Instituto dos Cegos, registra intenso movimento de pessoas portadoras de deficiência visual, em virtude da grande procura aos serviços prestados pelo referido Instituto, o que torna o referido local perigoso para tais pessoas e vulnerável a acidentes devido ao fluxo de veículos;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao **Ilmo. Sr. Superintendente da STTP que providencie a instalação de mecanismo que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoa portadora de deficiência visual, nos semáforos existentes no cruzamento das Avenidas João Quirino e Noujain Habib, no Catolé, próximo ao Instituto dos Cegos.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 14 de outubro de 2005.

bb.


OLÍMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PMDB

